



FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

- ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -

Ata n.º 01/2019

“Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2019”

---Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões do edifício da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, sito na Rua Luís de Camões, em Lamarosa, reuniu a Assembleia de Freguesia em Sessão Ordinária, cuja a mesa era composta pelo seu Presidente, o Senhor Vítor Manuel Batista, pela Primeira Secretária, a Senhora Paula Margarida Alves Pirralho, e pelo Segundo Secretário, o Senhor Manuel Alves Esgueira(Partido Socialista).-----

---Verificou-se a presença dos seguintes membros: os Senhores: Hélder Manuel Azevedo da Silva, Vitorino António Gomes e Gonçalo António Esgueira Cabecinhas e a Senhora Lúcia Isabel Coelho Fernandes(Partido Socialista), o Senhor Sérgio Manuel Oliveira Esgueira(Partido Social Democrata), e a Senhora Florbela Maria Batista Alves Fernandes(Coligação Democrática Unitária).-----

---Verificado o quórum, com a presença dos nove(9) membros, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou a sessão aberta às dezanove horas, com a seguinte Ordem do Dia:-----



---**Ponto Um - Discussão e aprovação da Prestação de Contas de 2018;**-----

---**Ponto Dois - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019;**-----

---**Ponto Três - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019(PPI 2019);**--

---**Ponto Quatro - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2019(PPA 2019);**-----

---**Ponto Cinco - Apreciação do Inventário Patrimonial da Freguesia;**-----

---**Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia.**-----

---Estava presente na sessão o Senhor Presidente da Junta, o Senhor Anacleto António de Oliveira.-----

---Dando seguimento à sessão, deu-se início ao:-----

-----**Período antes da Ordem do Dia**-----

---**Aprovação de Ata da Sessão Anterior – Ata n.º 05/2018(Sessão Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2018):**

O Senhor Presidente da Assembleia informou que, no período antes da Ordem do Dia, ia-se proceder à apreciação e votação da Ata n.º 05/2018, ou seja, da Ata relativa à Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2018, a qual foi enviada a todos os membros, juntamente com a documentação dos pontos que constam na Ordem do Dia, para a devida apreciação/análise.-----

Antes de se dar início à votação da Ata em apreciação, o



Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria pronunciar-se sobre a Ata.-----

Atendendo que, relativamente à Ata em apreciação e votação, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação a Ata n.º 05/2018(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2018).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 8(oito) votos a favor(7(sete) votos do Partido Socialista e 1(um) voto do Partido Social Democrata) e 1(uma) abstenção(Coligação Democrática Unitária) aprovar a Ata n.º 05/2018(Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2018).-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

Para o devido seguimento da sessão, após a aprovação da Ata relativa à anterior sessão deste Órgão, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro tinha alguma questão para colocar(queria intervir sobre algum assunto de interesse para a Freguesia), antes de passar-se ao período da Ordem do Dia.-----

Verificando-se que não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia informou que, ia-se passar ao:-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

---**Ponto Um - Discussão e aprovação da Prestação de Contas de 2018:** Para a devida discussão e aprovação



pela Assembleia, nos termos do definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Prestação de Contas (composta pela Conta de Gerência e demais documentos que a compõem) desta Freguesia relativa ao ano de 2018, elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Junta de Freguesia, em que apresenta os seguintes resultados:-----

- O saldo que transitou do ano anterior (ano de 2017) foi no valor de: 95.390,52 € (noventa e cinco mil, trezentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos);-----

- A Receita cobrada (arrecadada) no ano de 2018 foi no valor de: 169.998,70 € (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito euros e setenta cêntimos);-----

- A Despesa efetuada (paga) no ano de 2018 foi no valor de: 195.397,55 € (cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

- Acusando um saldo positivo, para o ano seguinte (ano de 2019), no valor de: 69.991,67 € (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos);-----

- Quanto a “Operações de Tesouraria”, no ano de 2018, registou-se a entrada de fundos no valor de: 8.272,68 € (oito mil, duzentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos) e de saídas o mesmo valor, registando-se um saldo de: 0,00 € (zero euros).-----



Após a devida análise aos documentos presentes para o efeito e esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia, atendendo que não foi solicitada nenhuma intervenção, colocou à votação o Ponto Um (Discussão e aprovação da Prestação de Contas de 2018).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7 (sete) votos a favor (Partido Socialista) e 2 (duas) abstenções (1 (uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1 (uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar a Prestação de Contas relativa ao ano de 2018.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---**Ponto Dois - Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Orçamento de 2019:** Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1.^a Revisão ao Orçamento do corrente ano (2019), elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei supracitada, pela Junta de Freguesia, cujo o valor importa no montante de: 69.991,67 € (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um euros e sessenta e sete cêntimos), tanto na Receita como na Despesa.-----

O Senhor Presidente da Assembleia solicitou que o Senhor Presidente da Junta explica-se qual o motivo (fundamento) da realização da 1.^a Revisão ao Orçamento do corrente



ano(ano de 2019).-----

O Senhor Presidente da Junta informou que, a 1.^a Revisão ao Orçamento da Freguesia para o corrente ano(2019), deve-se ao apuramento do Saldo da Gerência do ano anterior(saldo transitado do ano de 2018) e que, o valor apurado foi distribuído pelas rubricas da Despesa que apresentavam necessidade de mais dotação(reforço de cabimento/verba).-----

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Dois - Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Orçamento de 2019).-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois(Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Orçamento de 2019).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar a 1.^a Revisão ao Orçamento do corrente ano de 2019.-----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Três - Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019(PPI 2019):



Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano de 2019(PPI 2019), elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, pela Junta de Freguesia, o qual inclui, um reforço no valor de: 26.500,00 €(vinte e seis mil e quinhentos euros), a distribuir pelos projetos/ações inseridos/as no Plano e que se preveem necessitar de mais cabimento(reforço de dotação) para o seu desenvolvimento.-----

O Senhor Presidente da Assembleia, face aos projetos inseridos no Plano e ao reforço(distribuição de verba) que foi cabimentado em cada um, solicitou esclarecimentos(explicações) ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Três - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019 - PPI 2019).-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o



Ponto Três(Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2019 - PPI 2019).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 8(oito) votos a favor(7(sete) votos do Partido Socialista e 1(um) voto do Partido Social Democrata) e 1(uma) abstenção(Coligação Democrática Unitária), aprovar a 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano(PPI 2019).----

A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Quatro - Discussão e aprovação da 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2019(PPA 2019):

Para a devida discussão e aprovação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a 1.^a Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes para o corrente ano de 2019(PPA 2019), elaborada e submetida, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei supramencionada, pela Junta de Freguesia, o qual inclui um reforço no:-----

- Projeto e ação n.º 03(três) com a designação de: “Comemorações do Aniversário da Revolução do 25 de Abril de 1974”, no valor de: 100,00 €(cem euros);-----

- Projeto e ação n.º 04(quatro) com a designação de: “II Passeio de Reformados da Freguesia”, no valor de: 800,00 €(oitocentos euros);-----



- Projeto e ação n.º 05(cinco) com a designação de: “Festa do Final de Ano Letivo 2018/2019”, no valor de: 300,00 €(trezentos euros);-----

- Projeto e ação n.º 06(seis) com a designação de: “XVII Almoço de Reformados da Freguesia”, no valor de: 2.200,00 €(dois mil e duzentos euros).-----

Relativamente ao ponto em apreciação e votação, o Senhor Presidente da Assembleia solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Junta.-----

Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, o Senhor Presidente da Assembleia questionou se algum membro queria intervir(tinha alguma questão para colocar) sobre o ponto em discussão e aprovação(Ponto Quatro - Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2019 - PPA 2019).-----

Atendendo que, não foi solicitada nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro(Discussão e aprovação da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes de 2019 - PPA 2019).-----

A Assembleia deliberou, por maioria, com 7(sete) votos a favor(Partido Socialista) e 2(duas) abstenções(1(uma) abstenção do Partido Social Democrata e 1(uma) abstenção da Coligação Democrática Unitária), aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Ações Mais Relevantes do corrente ano(PPA 2019).-----



A presente deliberação foi aprovada em Termo de Aprovação por Minuta.-----

---Ponto Cinco - Apreciação do Inventário Patrimonial da Freguesia:

Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o Inventário Patrimonial desta Freguesia, com efeitos em 31 de dezembro de 2018, elaborado e submetido, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Junta de Freguesia, em que acusava um valor patrimonial atualizado de: 401.545,14 €(quatrocentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e catorze cêntimos).-----

Após a devida apreciação dos documentos que compõem o Inventário Patrimonial da Freguesia, a Assembleia(Órgão Deliberativo desta Freguesia) tomou conhecimento do valor patrimonial da Freguesia, com efeitos em 31 de dezembro de 2018.-----

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---Ponto Seis - Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia:

Para a devida apreciação pela Assembleia, nos termos do definido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi presente o Relatório de Atividades e Situação Financeira da Freguesia, respeitante ao período de 8 de dezembro de 2018 a 12 de abril de 2019,



elaborado pela Junta de Freguesia, no qual foram destacadas algumas ações/atividades de maior relevo/destaque realizadas durante o período em análise(apreciação).-----

Após a devida análise aos documentos que compõem o Ponto Seis(Apreciação da Atividade e Situação Financeira da Freguesia), a Assembleia tomou conhecimento das atividades que vêm sendo desenvolvidas e da situação financeira da Freguesia.-----

Da presente apreciação, para os devidos efeitos, foi assinado Termo por Minuta.-----

---De seguida, passou-se ao período após a Ordem do Dia:-----

-----**Período depois(após) da Ordem do Dia**-----

---Não se verificou período após a Ordem do Dia, assim como, não se verificou a presença de cidadãos a assistir à sessão.-----

---**Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia(Presidente da Mesa) deu por encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta e seis minutos, do qual para constar se lavrou a presente Ata que, após aprovação(transcrita para o livro de Atas - Mod. 652-A.F.), vai ser assinada, nos termos do definido no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----